



Lei nº 752/2021, de 08 de janeiro de 2021

EMENTA: FICA DENOMINADA DE "AMARO ANGELO PEREIRA" A RUA PROJETADA SITUADA ENTRE A RUA CARMELITA MORAES NASCIFE E A RUA AGUSTO GOMES DO AMARAL, NA LOCALIDADE DE ATAFONA, 2º. DISTRITO NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º. Fica denominada de "Amaro Ângelo Pereira" a rua projetada situada entre a Rua Carmelita Moraes Nascife e a Rua Augusto Gomes do Amaral, na localidade de Atafona, 2º. Distrito neste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 08 de janeiro de 2021

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra